



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**LEI MUNICIPAL Nº 595/2022**

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA,**  
Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$964.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>964.900,00</b>
02 08 01	SECRETARIA AGRICULTURA E DESEN. RURAL	
921	20.605.1001.1040.0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	420.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
920	10.301.1002.2044.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. SA	172.200,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00500
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000 SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
920	10.301.1002.2044.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. DE SA	303.800,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00500
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

300000 SAÚDE

922 10.301.1002.2047.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DE ACOES DE VIGILANCIA EM SA  
25.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 00500  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
300000 SAÚDE

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

922 10.301.1002.2047.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DE ACOES DE VIGILANCIA EM SA  
43.400,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 00500  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
300000 SAÚDE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**749.300,00**

Fontes de Recurso

01 00 420.0

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

05 00 329.300,00

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

172.200,00      622    10.301.1002.2044.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. DE SAU -  
Grupo:            3.1.90.11.00      VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL    F.R.  
                         00500  
                         05                    TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
                         300000                SAÚDE

43.400,00      641    10.301.1002.2047.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUD -  
Grupo:            3.1.90.11.00      VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL    F.R.  
                         00500  
                         05                    TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
                         300000                SAÚDE

**Anulação ( - )**

**-215.600,00**

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Moreilândia 09 de junho de 2022.

---

Augusto Alves Peixoto Alencar

Presidente

---

Antonia Maria da Silva

1º Secretário

---

Jesus Felizardo de Sá

2º Secretário

PUBLICADO

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 595/2022 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 09 de junho de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>